

PERNAMBUCO, ANTI-SEMITISMO E ESPIONAGEM ALEMÃ NO ESTADO NOVO*

Susan Lewis

Anti-semitismo, espionagem alemã, repressão policial, políticas migratórias são questões que se entrelaçam e nos remetem à era Vargas, período em que os regimes liberais pareciam ter sido condenados a um trágico fim. No Brasil, a partir de 1937, a centralização por que passava o país, resultaria na construção de novas tramas que envolveriam o cenário nacional, a exemplo das diretrizes migratórias, tendo como consequência uma série de determinações políticas, atingindo grupos distintos. No caso dos judeus, as mudanças em questão estiveram relacionadas a tentativas — baseadas em estereótipos vigentes entre intelectuais e políticos — de impedir a sua entrada, o que deu ensejo a uma série de Circulares Secretas relacionadas ao assunto.¹ Mas tais questões referem-se ao país como um todo ou, melhor dizendo, ao governo federal e suas diretrizes, o que nos fez pensar em como a interventoria pernambucana teria se posicionado diante da questão judaica.

Para percorrer os caminhos que decidimos trilhar optamos não apenas investigar os documentos oficiais, mas também entender como as pessoas interiorizaram as várias experiências do momento focalizado. Uma das questões com que nos deparamos inicialmente, ao estabelecer contatos

*Este trabalho é parte do resultado de pesquisas que estamos desenvolvendo como doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História pela Universidade Federal de Pernambuco.

¹ Maria Luiza Tucci Carneiro e Jeffrey Lesser demonstram como durante o Estado Novo foi adotada uma política migratória federal, através de Circulares Secretas, vetando a entrada de judeus no país. As decisões, apoiadas pelo Itamaraty, foram baseadas em estereótipos anti-semitas que vigoravam na época. Entre eles, o de serem os judeus capitalistas gananciosos ou comunistas perigosos. As Circulares Secretas atingiam os judeus em um momento especialmente crítico para os mesmos, uma vez que naquele período muitos fugiam do nazismo. Ver: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *O anti-semitismo na era Vargas (1930-1945)*. Prefácio de Antonio Cândido. 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1995; e LESSER, Jeffrey. *O Brasil e a questão judaica: imigração, diplomacia e preconceito*. Trad. Marisa Sanematsu. Rio de Janeiro: Imago. 1995.

com os nossos entrevistados, diz respeito à resistência em falar de um tema como o escolhido. Os judeus, talvez porque tratar de anti-semitismo seja trazer à tona dificuldades de inserção que não fazem parte deste ou daquele momento, deste ou daquele lugar, mas de toda uma história carregada como uma marca.² Os alemães, talvez porque a possível associação entre o nazismo e o entrevistado amedronte e possa se tornar uma marca indelével. Nesse sentido, os contatos iniciais estiveram quase sempre permeados de desconfianças, mesmo diante de um amplo esclarecimento do que pretendíamos com os depoimentos.

Eu sei que era muito difícil, durante uma grande fase de tempo, porque havia protocolos confidenciais. Não se dizia que havia nenhum obstáculo, se sentia, pois a pessoa tinha muita dificuldade em mandar buscar algum parente. Justamente era a época em que era mais necessário trazer, porque estava havendo todo o processo de campo de concentração e o Brasil não dava vistos. Uma hora alegavam que os judeus não eram agricultores, eram intelectuais e estes sobravam no Brasil. Outra hora alegavam que eles não trariam progresso ao país. Então nunca se dizia “judeu não entra”, mas se apertava muito (...). Isso era sabido, não comprovado.³

A este sentimento de nosso entrevistado juntam-se outros depoimentos que apontam para manifestações anti-semitas isoladas por parte da sociedade civil e também para notícias que se liam na imprensa da época. Através do jornal *Folha da Manhã*, criado em 15 de dezembro de 1937 pelo recém-nomeado interventor federal e que se propunha a propagar os ideários estado-novistas, podemos observar como a interventoria

² O diálogo que David Becker teve com o pai, imigrante romeno, reflete um sentimento de angústia característico do judeu apátrida: “Eu nasci no interior, fui criado com filhos de senhor de engenho. Quando o meu pai melhorou de vida, fez uma casinha lá e eu disse: — Pai, compra um engenho ali, uma fazenda para a gente, é tão bom. — Não. — Por quê? — Porque a gente pode ser expulso e não posso levar.” **Depoimento de David Becker para Susan Lewis.** Recife, 14.09.1997.

³ **Depoimento de I.S. para Susan Lewis** (o Sr. I.S. cedeu depoimento sob a condição de utilizarmos apenas as iniciais de seu nome). Recife, 19.09.1997.

pernambucana apoiou, em seu discurso, as diretrizes adotadas nacionalmente contra os judeus.⁴ O editorial do mês de sua fundação não deixa dúvidas sobre como os judeus serão considerados:

Permitiu-se, desgraçadamente, antes do golpe de 10 de novembro último, burlando-se a lei, fugindo-se ao imperativo da defesa nacional, atraído-se vilmente a Pátria comum, a entrada de correntes imigratórias as mais indesejáveis, entre as quais somos forçados a integrar, para sermos sinceros, a do judaísmo internacional despido de escrupulosos-devoradores de nações, que sugam até suas últimas resistências econômicas com a força imprevisível dos polvos tentaculares.⁵

Retomando estereótipos medievais, os judeus são mitificados na figura do usurário e apresentados como detentores de poder extraterreno: “atravessa fluidicamente as chapas a prova de fogo... vai ao âmago da terra e não voa até o Céu é porque Deus Nosso Senhor previu a hipótese e mantém nos espaços, ameaçadoras, as espadas flamejantes da Guarda Especial de Arcanjos encarregada de defender o mundo dos astros da agiotagem dos judeus”.⁶ São ainda caracterizados como membros de um grupo homogêneo que pretende dominar o mundo. A única distinção estabelecida é a de que eles se dividem entre aqueles que são capitalistas gananciosos e os que são comunistas revolucionários. São os mesmos estereótipos apresentados nos discursos federais que Maria Luiza e Jeffrey Lesser constataram.⁷

Nem mesmo as notícias de perseguições contra os judeus na Europa, que chegavam através das agências internacionais, amenizavam os ataques. As recusas de países europeus ou de outros continentes em aceitar os refugiados são apoiadas pelo jornal em editoriais ou nas colunas de seu

⁴ Em 25 de fevereiro de 1938, Agamenon Magalhães escreveria em seu jornal: “A FOLHA DA MANHÃ surgiu sob o signo do novo Estado Brasileiro. É ela no Nordeste o órgão de propaganda, de entusiasmo e doutrina, trazendo acesa nas suas colunas editoriais a flama dos princípios que orientam a ação renovadora do Estado”. A imprensa no Estado Novo (25.02.1938). In: MAGALHÃES, Agamenon. *Idéias e lutas*. Recife, 1985, p. 247.

⁵ Os polvos. *Folha da Manhã*. Recife, 29.12.1937. As grafias dos textos da época encontram-se atualizadas neste trabalho.

⁶ CAMPELO, José. Todos Judeus. *Folha da Manhã*. Recife, 06.01.1938, p. 3.

⁷ Ver CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. Op. cit. e LESSER, Jeffrey. Op. cit.

⁸ Portas fechadas. *Folha da Manhã*. Recife, 25.03.1939, p.3.

redator-chefe, José Campelo.⁸ Em nenhum momento são relatadas as dificuldades e características de cada família que, não por opção, deixa tudo para trás. Em um caso que ocorre em Pernambuco, em março de 1939, quando um grupo deles tenta receber permissão do governo brasileiro para entrar no país, o editorial da *Folha* deixa claro sua posição diante da recusa federal em receber tais refugiados, afirmando que o governo agiu corretamente, uma vez que “o Judeu Errante não é uma lenda, é uma realidade e... as lágrimas de crocodilo são bem difíceis de ser identificadas”. O destino dessas pessoas é uma incógnita pois não se noticia para onde seguiram e se conseguiram asilo, mas apenas que até chegarem ao Brasil vários países da América do Sul lhes haviam fechado suas portas. Daí o título do editorial: *Portas fechadas*.⁹

Espionagem e repressão

Mas todo o discurso que apresenta os judeus como grupo perigoso terá um novo direcionamento que atingirá os “súditos de Eixo”¹⁰ que aqui viviam, principalmente os alemães. O “perigo alemão” será realçado pela interventoria pernambucana, que adotará medidas repressivas após a entrada do Brasil no conflito mundial.¹¹ Em momentos anteriores, no entanto, a vigilância não deixara de ser exercida, revelando os passos de membros isolados ou grupos que atuavam na espionagem nazista. Cartas de espíões, relatos de investigadores do DOPS, telegramas trocados entre o governo federal e a interventoria pernambucana, correspondências de membros do governo estadual como as do secretário de Segurança Pública, Etelvino Lins e as do delegado do DOPS, Fábio Correia vão revelando inúmeros detalhes de como o Estado irá atuar diante da questão alemã.

⁹ Loc. cit.

¹⁰ Designação utilizada pelo Estado para referir-se aos alemães, japoneses e italianos que estavam no país.

¹¹ Em relação aos alemães no Brasil, Priscila Perazzo chama a atenção para o início das hostilidades que viriam atingi-los a partir de 1938, com a intensificação do projeto nacionalista estado-novista que visava a construção da brasilidade. Mesmo com as simpatias expressadas pela Alemanha, o governo Vargas não deixará de considerar o alemão como um perigo, já que os estrangeiros, principalmente os que preservassem a sua cultura, colocariam em risco o projeto de brasilidade. No entanto, a repressão tomará proporções bem maiores após 1942, com a entrada do Brasil na guerra. PERAZZO, Priscila Ferreira. **O perigo alemão e a repressão policial no Estado Novo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1999, pp.40-56.

Em 1936, é fundado em Recife um Partido Nazista, que passa a contar com uma filial no município pernambucano de Paulista. Seus membros recebem orientações mensais da Alemanha por intermédio do cônsul alemão em Recife.¹² A movimentação dos filiados vai sendo observada pelos investigadores do DOPS, mas a atuação não é impedida.¹³ Esta situação, que nos parece de relativa 'distância' diante das atividades dos alemães em Pernambuco — uma vez que, até o momento, não constatamos medidas de caráter repressivo relacionadas a essas atividades —, permanecerá até 1942, quando diversas medidas repressivas serão executadas, na tentativa de uma vigilância efetiva. Vigilância que resultará em uma série de proibições, como apreensão das carteiras de motorista, por tempo indeterminado, telefones cortados e recolhimento de todo o material possível de ser utilizado para comunicação com outros países.¹⁴

Os "súditos do Eixo" são ainda proibidos de se aproximar da zona portuária e de bases aéreas, de residir próximo a estabelecimentos militares, de viajar para outros estados e de exercer funções de chefia sobre os operários brasileiros. Pelas estimativas apresentadas pelo secretário de Segurança Pública, em 1942 residem em Recife e no município de Paulista um total de 515 "membros eixistas" do sexo masculino, e todos, sem exceção, estarão sob constante vigilância policial.¹⁵ Mas é no município de Paulista que ela será intensificada pelo secretário Etelvino Lins, em função da existência naquele local da Companhia de Tecidos Paulista, pertencente aos Ludgreen¹⁶.

Anos antes, a Companhia havia sido investigada e fora acusada pelos investigadores do DOPS de contrabandear armamentos da Alemanha.¹⁷

¹² Relatório de investigadores do DOPS em 30.05.1938. Prontuário Individual nº 11369, DOPS – APEJE.

¹³ Endereços de pessoas para quem o consulado alemão envia propaganda de guerra. Prontuário Funcional nº 27707, DOPS – APEJE.

¹⁴ Informe de Investigadores do DOPS, 23.03.1942. Prontuário Funcional nº 29405, DOPS – APEJE.

¹⁵ Vigilantes na defesa dos altos interesses internacionais. *Folha da Manhã*. Recife, 27.09.1942, pp.1-2.

¹⁶ De origem escandinava, os Ludgreen eram senhores de engenho, criadores de cavalos de raça e possuíam indústrias têxteis. A Companhia Paulista, junto a outra indústria de sua propriedade, a Pernambuco Power Factory, deu origem, anos depois, às Casas Pernambucanas, lojas de comércio a varejo espalhadas por todo o Brasil. Ver MORAIS, Fernando. *Chatô, o Rei do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 49.

¹⁷ Relatório de investigadores do DOPS em 30.05.1938. Prontuário Individual nº 11368, DOPS – APEJE.

Com a nova perseguição policial, passa a ser considerada peça fundamental da engrenagem nazista. Um fato que nos surpreendeu veio à tona em nossas pesquisas: a criação, em Paulista, do *Campo de Concentração Chã de Estevão*.¹⁸ A ordem para que fosse criado o campo foi enviada pelo Ministério da Guerra, sigilosamente, em outubro de 1942, para o interventor Agamenon Magalhães e a justificativa do documento era o grande número de alemães que trabalhavam na Companhia de Tecidos Paulista...¹⁹

O Campo de Concentração Chã de Estevão confinava principalmente alemães. Segundo documento da Secretaria de Segurança Pública, a maioria desses prisioneiros “pertencia ao Partido Nazista e estava identificada com a propaganda alemã”, o que passou a ser apontado pelo governo como uma ameaça à segurança nacional.²⁰ É importante observar o caráter muitas vezes arbitrário que envolvia as prisões efetuadas no Estado Novo: “Nesses campos ficaram internados muitos representantes da comunidade germânica no Brasil. Estes estavam presos, muitas vezes, pelo ‘crime’ de serem simplesmente alemães”.²¹

Segundo Julius Lemke, alemão que chegou ao Brasil em abril de 1936 e que durante vinte anos trabalhou para os Ludgreen, tanto no escritório central em Recife quanto na Companhia de Tecidos Paulista, tendo, inclusive, gerenciado a fábrica, o campo foi criado nas terras que eles próprios cederam para proteger seus funcionários, evitando que fossem para a Casa de Detenção no Recife. Em seu depoimento afirma que, mesmo tendo sido proibido de trabalhar na fábrica, continuou recebendo o salário até a guerra terminar. Fato que, acrescenta, também ocorreu com os prisioneiros do campo que trabalhavam para os Ludgreen:

Eu fiquei em casa mas todo mês recebia meu salário. Os alemães do campo também, porque os Ludgreen mandaram

¹⁸ Devemos ressaltar que o termo “campo de concentração”, apesar de nos remeter às barbaridades praticadas nos campos de extermínio nazistas, refere-se, no caso brasileiro, a um local de confinamento, ou concentração, de pessoas. “As prisões de alemães ocorreram sob duas dimensões da repressão: uma na Casa de Detenção e nos Presídios, e outra nos campos de internamento para ‘súditos do Eixo’.” Sobre outros casos como o de Pernambuco ver: PERAZZO, Priscila. Op. cit., p. 21.

¹⁹ Telegrama enviado pelo DOPS em julho de 1943 ao Tribunal de Segurança Nacional. Prontuário Funcional nº 29405, DOPS – APEJE.

²⁰ Loc. cit.

²¹ PERAZZO, Priscila. Op. cit. p. 205.

tirar eles da cadeia no Recife e botou lá na floresta, cortou muitas árvores, fez um campo com casas boas e todo mundo recebia mensalmente o seu dinheiro. Eles mandavam comida para lá e tudo, e nós recebemos também o nosso salário e tivemos até permissão de ir um dia por mês para Recife para comprar alguma coisa assim, não é?²²

Até onde vai o envolvimento dos Ludgreen no caso do campo é uma questão que ainda deve ser respondida, mas as cartas dos prisioneiros nos revelam que mesmo tendo se livrado da Casa de Detenção em Recife, continuado a receber parte de seus salários e a morar com suas famílias, havia o desejo constante de anular a acusação de espionagem, muitas vezes contestada, e possibilitar a retomada de suas vidas normalmente:

Vivo aqui no Campo em conjunto com a minha companheira brasileira, que há três anos reside comigo, e ainda com a minha filha menor, também brasileira, de 2 anos de idade, (...). Considerando que durante os 7 anos que estou no território brasileiro nunca houve nada que possa ter desabonado a minha conduta moral, peço, portanto, à V.Sa. que estude a possibilidade de conceder-me o retorno ao meu lugar de trabalho em Paulista.²³

Com o fim da guerra, porém, o campo perde o sentido de sua existência e é extinto em 30 de agosto de 1945, começando a ficar cada vez mais distantes os vários grupos “perigosos” designados pelo Estado e vigiados por seus órgãos repressores como o foram os judeus e os “súditos do Eixo”.

²² Nossos primeiros contatos com o Sr. Frederick foram iniciados em 04.07.1998. Porém, falar do assunto da espionagem nazista é um tema bastante delicado e só com o tempo e a confiança que foi sendo estabelecida entre entrevistador e entrevistado é que o Sr. Frederick começou a falar mais abertamente sobre o assunto.

²³ Correspondência de prisioneiro para o Delegado de Ordem Política e Social. Prontuário Funcional nº 29405. DOPS – APEJE.

FONTES PRIMÁRIAS

Entrevistas:

Depoimento de David Becker para Susan Lewis. Recife, 14.09.1997.
Depoimento de I.S. para Susan Lewis (o Sr. I.S. cedeu depoimento sob a condição de utilizarmos apenas as iniciais de seu nome). Recife, 19.09.1997.

Jornais:

Folha da Manhã. Recife, 29.12.1937.

Folha da Manhã. Recife, 06.01.1938.

Folha da Manhã. Recife, 25.03.1939.

Folha da Manhã. Recife, 27.09.1942.

Documentação do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano do Governo do Estado de Pernambuco – APEJE - Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS:

Correspondência de prisioneiro para o Delegado de Ordem Política e Social. Prontuário Funcional nº 29405, DOPS – APEJE.

Endereços de pessoas para quem o consulado alemão envia propaganda de guerra. Prontuário Funcional nº 27707.

Informe de Investigadores do DOPS, 23.03.1942. Prontuário Funcional nº 29405.

Relatório de investigadores do DOPS em 30.05.1938. Prontuário Individual nº 11369.

Relatório de investigadores do DOPS em 30.05.1938. Prontuário Individual nº 11368.

Telegrama enviado pelo DOPS em julho de 1943 ao Tribunal de Segurança Nacional. Prontuário Funcional nº 29405.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **O anti-semitismo na era Vargas (1930-1945)**. Prefácio de Antonio Cândido, 2.ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

LESSER, Jeffrey. **O Brasil e a questão judaica: imigração, diplomacia e preconceito**. Trad. Marisa Sanematsu. Rio de Janeiro: Imago, 1995.

MAGALHÃES, Agamenon. **Idéias e lutas**. Recife: s/ed., 1985.

MORAIS, Fernando. **Chatô, o Rei do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

PERAZZO, Priscila Ferreira. **O perigo alemão e a repressão policial no Estado Novo**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1999.